EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DA VEREADORA
MARGARETE RÉGIA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 645/2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2025.

Art. 1º – Reserva recursos na Ação 08.241.163.1195 – IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO NA MODALIDADE DE CENTRO DIA DE REFERÊNCIA PARA PESSOAS IDOSAS.
Tem como objetivo garantir recursos necessários para **IMPLANTAR UNIDADE DE ACOLHIMENTO NA MODALIDADE DE CENTRO DIA DE REFERÊNCIA PARA IDOSOS, VISANDO PROMOVER A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOA IDOSA, COM CAPACIDADE PARA ATENDER 30 PESSOAS IDOSAS NO BAIRRO DAS QUINTAS**, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	18.00 – SEC.MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL 18.49 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUMAS
AÇÃO	08.241.163.1195 – IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO NA MODALIDADE DE CENTRO DIA DE REFERÊNCIA PARA PESSOAS IDOSAS.
OBJETIVO	IMPLANTAR UNIDADE DE ACOLHIMENTO NA MODALIDADE DE CENTRO DIA DE REFERÊNCIA PARA IDOSOS, VISANDO PROMOVER A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOA IDOSA, COM CAPACIDADE PARA ATENDER 30 PESSOAS IDOSAS, NO BAIRRO DAS QUINTAS.
Valor	VALOR NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DA AÇÃO

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes anulações de despesas:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	18.00 – SEC.MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL 18.49 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUMAS
AÇÃO	08.241.163.1195 – IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO NA MODALIDADE DE CENTRO DIA DE REFERÊNCIA PARA PESSOAS IDOSAS.
Valor	VALOR NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DA AÇÃO

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2024.

VEREADORA AUTORA

Ver. Margarete Régia – REPUBLICANOS